



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO
DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

SCS - Quadra 8, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-50, 9º andar, Sala 2 Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900
Telefone: 2023-7611- www.gov.br/turismo

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 003/2019/MTur/UnB

PROCESSO SEI Nº 72031.006889/2019-09

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur) - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur).**

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08**

Nome da autoridade competente: **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro**

Número do CPF: **841.986.991-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MTur nº 1.385, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 14 de dezembro de 2021 e Portaria/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - SNDTur/MTur.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - SNDTur/MTur.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília (FUB/UnB).**

Nome da autoridade competente: **Márcia Abrahão Moura.**

Número do CPF: **334.590.531-00.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Centro de Excelência em Turismo (CET/UnB)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 19 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2020 (nº 222, seção 2, pág. 1).**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **154040/15257 – Fundação Universidade de Brasília (FUB/UnB).**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 – Fundação Universidade de Brasília (FUB/UnB).**

3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 003/2019, **por 4 (quatro) meses e 1 (um) dia**, considerando nesta ocasião, o período de **1º de abril 2022 a 1º de agosto de 2022**.

4. DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

Registra-se que devido à necessidade técnica da realização de diversas alterações, adequações e complementações nos Produtos: " **VI - Curso em EAD, VII – Estruturação do Sistema Nacional de Qualificação do Turismo**" e **VIII – Indicação de Elementos Constituintes para a Formulação e Proposições de Minuta de Portaria**", por parte da FUB/UnB, para fins de atendimento às sugestões apresentadas pelos técnicos do MTur, no Ofício nº 054/2022/DEQUA/SNDTur (SEI nº 1381882), a prorrogação de vigência é de fundamental importância para que a FUB/UnB disponha de condição temporal suficiente para adequação dos Produtos, conforme exposto no Despacho CGQT (SEI nº 1401220).

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e/ou itens e condições pactuadas no **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 003/2019**, que não tenham sido atingidas pelo presente instrumento.

6. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

7. DA ASSINATURA

FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário Nacional de Desenvolvimento e
Competitividade do Turismo
Ministério do Turismo

MARCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo**, em 30/03/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1439828** e o código CRC **1C253F9A**.
